



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 35/2023 – M.C.A.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 35/2023 pela empresa NAIR V COLPANI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.493.482/0002 -00, questionando sua desclassificação nos lotes: 1, 2, 3,4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 215, 216, 217, 218, 220, 222, 223, 225, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 236, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 248, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 337, 339, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 383, 386, 387, 388, 389, 391, 392, 393, 397, 399, 403, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 437, 438, 440, 441, 442, 444,445, 447, 461, 462, 463, 464, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 487, 490, 491 e 493, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo não acolhimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto desarmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 35/2023. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 361/2023 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso.

Considerando a orientação do Departamento Jurídico, com intuito de manter a higidez isonômica afeta aos certames licitatórios,

Determino:

Proceder a desclassificação da empresa Recorrente e que as empresas Abreu Martins & Cia Ltda e Aventurri Artefatos Ltda, sejam igualmente desclassificadas do certame realizado, visto que apresentaram indubitavelmente as propostas ajustadas igualmente após o lapso temporal motivadamente concedido pela Pregoeira aos licitantes.

Céu Azul, 26 de julho de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ce azul.1doc.com.br/verificacao/61D1-28EB-7214-5BDA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61D1-28EB-7214-5BDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 26/07/2023 12:14:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/61D1-28EB-7214-5BDA>